



**RESOLUÇÃO Nº 059/CMAS/2024**

**Dispõe sobre a aprovação  
da emissão da Certidão  
Anual de Regularidade de  
2024 da AMIRES.**

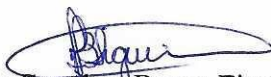
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Missão Resplandecer (AMIRES), inscrição nº 40, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 05.323.797/0001-81, localizada na Rua Gonçalves Ledo, nº 254, Lote 24, Quadra 55, CEP: 25.025-200, Parque Lafaiete, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2024.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7461 DE 05/07/2024  
